



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2704.02/2020**

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de maio de 2020, às 9h, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemos Araújo, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2704.02/2020, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA COM VISTAS A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DESTINADOS AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 05 DE MAIO DE 2020

DIÁRIO DO NORDESTE

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ NORTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ/MF nº 12.773.953/0001-71 - NIRE 23.300.030.273 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária, em 22/04/2020 - 1. Data, Hora e Local: Aos 22/04/2020, às 09h10, sede social da Cia., em Tianguá/CE, na Rod. BR 222, km 341, CEP 62320-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Cia., nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Lara Monteiro da Silva; Secretário: Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução de capital social da Cia. no valor de R\$ 1.603.120,90, com o correspondente cancelamento de ações da Cia.; e (ii) alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Cia., foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada a redução do capital social da Cia. no valor de R\$ 1.603.120,90, mediante o cancelamento de 2.536.187 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Cia., nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com: **a.** O cancelamento de 1.603.405 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Cia., subscritas e não integralizadas até a presente data, totalizando o valor de R\$ 1.005.551,15; e **b.** O cancelamento de 932.782 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 597.569,75, mediante a entrega do referido montante em moeda corrente para o único acionista da Cia.. O acionista autoriza a administração da Cia. a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Artigo 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 1.603.120,90. **(ii)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Cia. passa de R\$ 74.470.064,64 divididos em 76.105.824 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 72.866.943,75 divididos em 73.569.637 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social da Sociedade é R\$ 72.866.943,75, divididos em 73.569.637 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Cia.. Tianguá/CE, 22/04/2020. **Mesa: Lara Monteiro da Silva - Presidente; Mario Harry Lavoura - Secretário.**

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ/MF nº 12.773.911/0001-30 - NIRE 23.300.030.265 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária, em 22/04/2020 - 1. Data, Hora e Local: Aos 22/04/2020, às 09h20, na sede social da Cia., em Tianguá/CE, na Rod. BR 222, km 342, CEP 62320-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Cia., nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Lara Monteiro da Silva; Secretário: Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução de capital social da Cia. no valor de R\$ 979.846,18, com o correspondente cancelamento de ações da Cia.; e (ii) alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia.. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Cia., foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada a redução do capital social da Cia. no valor de R\$ 979.846,18, mediante o cancelamento de 1.046.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Cia., nos termos do Art. 173 da Lei das S.A., com: **a.** O cancelamento de 366.800 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Cia., subscritas e não integralizadas até a presente data, totalizando o valor de R\$ 342.397,84; e **b.** O cancelamento de 679.300 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 637.448,34, mediante a entrega do referido montante em moeda corrente para o único acionista da Cia.. O acionista autoriza a administração da Cia. a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Artigo 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 979.846,18. **(ii)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Cia. passa de R\$ 70.000.000,00 divididos em 70.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 69.020.153,82 divididos em 68.953.900 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Art.5º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O capital social da Sociedade é R\$ 69.020.153,82, divididos em 68.953.900 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Cia.. Tianguá/CE, 22/04/2020. **Mesa: Lara Monteiro da Silva - Presidente; Mario Harry Lavoura - Secretário.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1202.01/2020, com o seguinte OBJETO: Reforma do Mercado do Peixe e do Mercado Público da Carne do Município de Acarau/CE, conforme Projeto Básico, declarando VENCEDORA do certame à Empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27, com o VALOR GLOBAL DE R\$ 200.939,54 (Duzentos Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105 - Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau/CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2704.02/2020 - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarau/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Maio de 2020, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2704.02/2020, com o seguinte Objeto: Aquisição de cestas básica com vistas a concessão de benefícios eventuais, destinados as famílias carentes do Município de Acarau/CE, conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Tomada de Preços Nº 08.001/2020. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que o resultado do Julgamento da Habilitação referente a modalidade Tomada de Preços Nº 08.001/2020 com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break e buffet (lanches e refeições), para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Acarape - CE. Empresa Habilitada: Pauline Freitas Kalil. Empresa Inabilitada: La em Casa Refeições LTDA. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua José Guilherme Costa, nº 100 - Centro- Acarape-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br. Janaina Souza Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento - Pregão Nº 0103.01/2020 - CMBV. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Boa Viagem/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 0103.01/2020, sendo o seguinte: a empresa Aliança Locações e Serviços EIRELI ME vencedora do Item 1 e a empresa MV&R Locação e Construção EIRELI, vencedora do Item 2, por apresentarem preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito Rua Antonio Domingues, 320 - Centro - Boa Viagem/CE, no horário de 08:00 às 12:00hs. Boa Viagem/CE, 04 de Maio de 2020 - Rita de Cássia de Sousa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de licitação torna público a Retificação, da data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços Nº GM-TP002/20, cujo objeto é execução de serviços de reforma da Biblioteca Zacarias Martins na Sede e reforma do Espaço do Idoso na Sede do Município de Independência. Onde se-lê: 05 de abril de 2020. Leia-se: 06 de maio de 2020. Juliana Loliela Barros - Presidente CPL.

